



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 116/2020

Data: 29 de julho de 2020

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Juceli Pereira da Costa.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 350, de 29 de julho de 2020;
- Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal Juceli Pereira da Costa na data de 29 de julho de 2020;
- Considerando os relevantes trabalhos prestados aos munícipes como Técnica em Enfermagem,

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, a contar desta data, em homenagem póstuma à Servidora Pública Municipal Juceli Pereira da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

29/07/2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Partidos Legislativos

Portaria 049/2017